

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN Nº 554/2025

Concede Título de Honra ao Mérito à Sra. Vera Lúcia Scarpini

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito, denominado “Comenda Demétrio Ribeiro”, à Sra. **Vera Lúcia Scarpini**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 25 de março de 2025.

CLÁUDIA BERNADETE SILVERIO DA SILVA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 554/2025

DADOS DA HOMENAGEADA

VERA LÚCIA SCARPINI

Nasceu em Vitória-ES, em 18 de outubro de 1963.

Filha de José Scarpini e Santa Gonçalves Scarpini, é mãe de Haston Scarpini Campagnaro.

Chegou em João Neiva no dia 20/10/1963.

É cabeleireira autônoma, e sempre contribuiu com a comunidade fazendo cortes de cabelo como voluntária. Seu trabalho impacta positivamente na vida das pessoas, resgatando a autoestima e confiança

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 25 de março de 2025.

CLÁUDIA BERNADETE SILVERIO DA SILVA
Vereadora